

DECRETO N° 3028, DE 06 DE MAIO DE 2024.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 2024/2026.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no exercício das suas atribuições legais, e levando em consideração a Lei Municipal n° 288/2003 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento a Criança e o adolescente.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2024/2026:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Secretaria Municipal de Educação:

- 1) Fatiane Rosa da Silva- Titular
- 2) Lívia Santos Dourado- Suplente

Secretaria Municipal de Saúde:

- 1) Edileuza Gonçalves da Silva- Titular
- 2) Lara Helem Moreira Leite- Suplente

Secretaria Municipal de Administração:

- 1) Caique dos Reis Mesquita – Titular
- 2) Erica da Silva Lima – Suplente

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- 1) Ronicléia Calista Pires - Titular
- 2) Grazielle Cabral de Souza Dourado- Suplente

Representantes da Sociedade Civil

Representantes da Associação Presbiteriana e Ação Social de Educação- APASE

- 1) Jardel Rodrigues Lopes- Titular
- 2) Joaquim Ildelfonso Vieira- Suplente

Representante da Associação Beneficente da Igreja Betel- ABIBI

- 1) Alessandra Loula Guimarães- Titular
- 2) Leila Regina Nunes- Suplente

Representante da Igreja Católica- Pastoral da Criança

- 1) Paulo Tertuliano dos Santos- Titular
- 2) Irmã Maria Elizabete Avila Soares- Suplente

Representantes da Associação Comunitária dos Remanescentes Quilombolas de Lagoa do Barro

- 1) Isaul Venâncio de Alencar Dourado – Titular
- 2) Antônia Alves de Santana Costa- Suplente

Art. 2º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 06 de maio de 2024.


Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal de João Dourado